EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), a adoção de medidas de apoio institucional à Associação Pássaros de Luz no acompanhamento e na articulação necessária à conclusão de seu processo de certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Associação Pássaros de Luz desenvolve relevante trabalho na área da educação especial, com atuação voltada ao atendimento e desenvolvimento de pessoas com deficiência por meio da Educação Condutiva;
- a instituição encontra-se em processo de certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), cuja aprovação poderá contribuir para o fortalecimento institucional, a sustentabilidade e a continuidade das ações desenvolvidas;
- o acompanhamento e a articulação institucional junto aos órgãos competentes podem contribuir para o adequado andamento do processo, respeitadas as competências dos órgãos responsáveis pela análise e concessão da certificação;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA, que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas de apoio institucional à Associação Pássaros de Luz, inclusive mediante articulação com os órgãos competentes, para o acompanhamento e o adequado andamento de seu processo de certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA

ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**, em 09/11/2026, às 09:13.